  
Questões que deverão ser respondidas pelo relator do processo na Unidade Acadêmica, conforme exigência da AGU (item 1: Nota/Parecer Técnico da área competente da ICT/Agência de Fomento, que apresente o mérito administrativo, com aprovação da autoridade superior (CONFORME REGULAMENTAÇÃO INTERNA)

|  |
| --- |
| 1. mérito da proposta, incluindo o interesse (oportunidade e conveniência) da Instituição Pública para a celebração do instrumento; a consecução de finalidades de interesse público e a análise da adequação; 2. viabilidade da execução do acordo, incluindo manifestação quanto a:   a. viabilidade técnica dos meios a serem utilizados na consecução dos objetivos propostos; capacidade operacional da Instituição Pública;  b. exequibilidade das metas, das etapas e da fases nos prazos propostos, além dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas, considerados os riscos inerentes aos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação;   1. eventual condicionante econômica, financeira ou relacionada à recursos humanos para a viabilidade da execução do objeto do acordo de parceria; 2. eventual necessidade de disponibilização pela Instituição Pública de capital intelectual, serviços, equipamentos, materiais, propriedade intelectual, laboratórios, infraestrutura entre outros; 3. eventual necessidade de participação de recursos humanos integrantes da Instituição Pública para a realização das atividades conjuntas de pesquisa, desenvolvimento e inovação, inclusive para as atividades de apoio e de suporte; 4. eventual necessidade de envolvimento de recursos humanos não-integrantes da Instituição Pública; 5. eventual necessidade de concessão de bolsa de estímulo à inovação; 6. previsão de transferência de recursos financeiros para a Instituição Pública, conforme faculta o art. 35, §6o, do Decreto no 9.283, do 2018, no caso de acordo com Instituição Privada; 7. compatibilidade do cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho com os prazos previstos para execução do objeto; 8. descrição das atividades conjuntas a serem executadas com vistas ao atingimento dos resultados pretendidos; 9. adoção do procedimento de monitoramento e avaliação e de prestação de contas. (iten 6) |